



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 196/2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 29/01/2018 a 29/01/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova ao Servidor **VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS** a partir de 09 de janeiro de 2020, conforme protocolo 002092

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 27 de dezembro de 2019.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>
<b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>
<b>QUADRO DE AVISOS</b>
EM <u>27</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>
<u>WS 1301</u>
Assinatura e Matrícula do Responsável